

**PORTARIA Nº 458/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500019-25.2019.8.06.0090,

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Icó, nos termos do Art. 2º, Inc. I, da Portaria nº 433/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE designar o Juiz de Direito Francisco Ireilton Bezerra Freire, Titular da Vara Única da Comarca de Icó, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de março de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 47/2019/SEADI O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 5º, inciso XIV, Portaria nº 237/2019, publicada no Diário da Justiça do dia 7 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502544-56.2019.8.06.0000, designar, **Vladwilson Mendes Pereira**, Técnico Judiciário, matrícula 9652 a fim de acompanhar serviço de dedetização que será realizado pela empresa Elite Dedetizações através do CT nº 08/2019, nos Fóruns de Bela Cruz, Morrinhos e Santana do Acaraú no dia 26 de fevereiro de 2019, concedendo-lhe **1 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)** e **reembolso de combustível** no valor de **R\$ 252,49 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, totalizando **R\$ 342,49 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 13 de março de 2019.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 25 – TJCE – JUIZ SUBSTITUTO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a **prorrogação do prazo para entrega dos títulos referentes à quinta etapa**, conforme a seguir especificado.

1 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos poderão entregar a documentação até o dia **26 de março de 2019**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **14 horas às 18 horas** (horário local), exceto sábado, domingo e feriado, para a entrega dos títulos, no **Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IMPARH, Avenida João Pessoa, nº 5.609, Damas, Fortaleza/CE**.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Construtora Silveira Lima LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços de aquisição e instalação de paredes divisórias em vidro, portas em vidro e cobertura em policarbonato montados em estrutura em metalon branco para salas de espera no Fórum Clóvis Beviláqua, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global; **VALOR:** R\$194.600,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 01/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, e a Lei Federal nº 8.666/1993; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos contados a partir da expedição de ordem de serviço (OS); **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Luis Eduardo de Menezes Lima, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Tânia Francisca Silveira Alves de Lima Mota.

EXTRATO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o previsto no subitem 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2018, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8523368-70.2018.8.06.0000, RESOLVE, aplicar a sanção de **IMPEDIMENTO** à empresa **UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**(CNPJ 07.695.558/0001-88), ficando a mesma impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação.
Fortaleza, aos 11 de março de 2019.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ